



Pref Munic de Ribeirão Pires
Departamento de Compras

- CENTRO - RIBEIRÃO PIRES/SP
CNPJ: 46.522.967/0001-34

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
1142/2026

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

Mod. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nro 69/2026 UG PETRP

Números RS's	169 / 2026
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
6.000,00	SEIS MIL, REAIS

Unid. Gestora Requisitante PETRP

Fornecedor 010324 DENILSON DE PAULA CARVALHO

Nome Fantasia DENILSON DE PAULA CARVALHO

Endereço RUA JAPÃO 222 CASA 2

Bairro JARDIM DOIS MELROS

Cidade RIBEIRÃO PIRES

Estado SP

Cep 09402-170

CNPJ/CPF 155.335.088-05

Telefone 11996256467

Fax

End. de Internet

E-mail bugasax26@gmail.com

Banco

Agência/Conta

Condição Pagto

Prazo Entrega

Local Entrega RUA BELA VISTA 00105

Bairro Entrega JARDIM MIRANTE

Cep Entrega 09425-030

Fonte de Recursos/Convênio

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
24000040/2026	022.000.000.000.000	06290/2026 R\$ 6.000,00	361 030.001.133920045.2023 / 3.3.90.36.00 - CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETÁCULOS

SECRETARIA DE CULTURA

Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.15.20.0178.2	UN	2,000	.	3.000,0000	6.000,00	

CONTRATAÇÃO DE DENILSON DE PAULA CARVALHO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

Total 6.000,00

Nota :

AGRUPAMENTO Nº 141/2026

MOD/Nº/ANO: 05/069/2026.

- Endereço de Cobrança: Rua Miguel Prisco, 288 - Centro - CEP: 09400-110.
- Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido não serão aceitos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta ordem de serviço.



Pref Munic de Ribeirão Pires
Departamento de Compras

- CENTRO - RIBEIRÃO PIRES/SP
CNPJ: 46.522.967/0001-34

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
1142/2026

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA ORDEM DE SERVIÇO.

- Após o vencimento do prazo de entrega a PMRP se reserva no direito de comunicar e cancelar o serviço, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.

- A empresa deverá cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, pois serão aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação pertinente em vigor.

Autorizo a execução do serviço

RIBEIRÃO PIRES/SP, 25 de setembro de 2026

Autorização da Compra